



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 969/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 3 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Projeto de Lei nº 060/2021 – Urgência Especial.

Senhor Presidente:

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o **Projeto de Lei nº 060/2021**, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2024, 2027, 2062 e 2070”, em trâmite nesse Legislativo desde 6 de outubro de 2021, seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

A urgência reside no fato de que são recursos decorrentes de transferências e convênios estaduais e federais, destinados à Saúde e Assistência Social, cuja aplicação deve ser iniciada imediatamente, sob pena de sérios prejuízos ao Município. Quando protocolado o referido projeto de lei, mesmo em regime ordinário, acreditávamos que o mesmo estaria em pauta na sessão ordinária de hoje, no entanto, isso não ocorreu.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO TAKASHI SASADA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/ETNN/CAS/ammm
OF

Paraguaçu Paulista

Protocolo: 032837

Data/Hora: 23/11/2021 16:46:56

Respondaqui: *[Assinatura]*